

DECRETO N. 16.389, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008;

Considerando que conta no Processo Administrativo n. 30.042/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de rede coletora de esgotos, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros.
- 3 - Localização: Travessa do Bom Retiro, Bom Retiro.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a propriedade de Jenny Silva Bernardo (título), atualmente Concret Empreendimentos Ltda., área remanescente de herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros e a Travessa do Bom Retiro.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto B (coordenadas N= 7.434.186,9855, E= 421.016,5045), divisa com a propriedade de Jenny Silva Bernardo (título), atualmente Concret Empreendimentos Ltda. Deste segue, em sentido horário, com rumo 83°36'04"SE e 38,59m até o ponto C; neste deflete à direita e segue com rumo 56°54'00"SE e 19,58m até o ponto D, confrontando do ponto inicial B ao ponto D com área remanescente de herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros; neste deflete à direita e segue com rumo 04°01'24"SE e 5,02m confrontando com a Travessa do Bom Retiro até o ponto E; neste deflete à direita e segue com rumo 56°54'00"NW e 21,66m até o ponto F; neste deflete à esquerda e segue com rumo 83°36'04"NW e 39,42m até o ponto A, confrontando do ponto E ao ponto A com área remanescente de herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros; neste deflete à direita e segue com rumo 53°24'35"NE (título) e 4,38m confrontando com Jenny Silva Bernardo (título), atualmente Concret Empreendimentos Ltda. até o ponto inicial B, fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

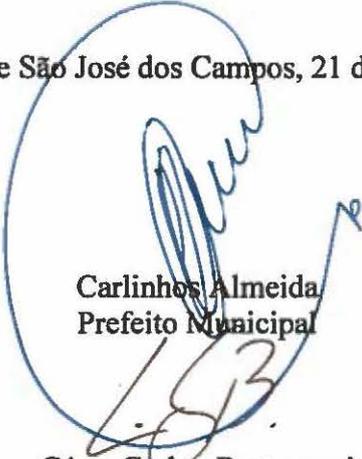
7 - Área total: O perímetro descrito perfaz uma área de 238,50m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 30.042/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Dalton Ferracoli de Assis  
Secretário de Obras



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

**01 - IMÓVEL:** - Área de terra

**02 - PROPRIEDADE:-** Herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros.

**03 - LOCALIZAÇÃO:-** Travessa do Bom Retiro – Bom Retiro.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a propriedade de Jenny Silva Bernardo (tit.), atualmente Concret Empreendimentos Ltda.; área remanescente de herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros e a Travessa do Bom Retiro.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto B (coordenadas N= 7.434.186,9855, E= 421.016,5045), divisa com a propriedade de Jenny Silva Bernardo (tit.), atualmente Concret Empreendimentos Ltda. Deste segue, em sentido horário, com rumo 83°36'04"SE e 38,59 m até o ponto C; neste deflete à direita e segue com rumo 56°54'00"SE e 19,58 m até o ponto D, confrontando do ponto inicial B ao ponto D com área remanescente de herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros; neste deflete à direita e segue com rumo 04°01'24"SE e 5,02 m confrontando com a Travessa do Bom Retiro até o ponto E; neste deflete à direita e segue com rumo 56°54'00"NW e 21,66 m até o ponto F; neste deflete à esquerda e segue com rumo 83°36'04"NW e 39,42 m até o ponto A, confrontando do ponto E ao ponto A com área remanescente de herdeiros de Benedito de Paula Leme e outros; neste deflete à direita e segue com rumo 53°24'35"NE (tit.) e 4,38 m confrontando com Jenny Silva Bernardo (tit.), atualmente Concret Empreendimentos Ltda. até o ponto inicial B, fechando o perímetro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

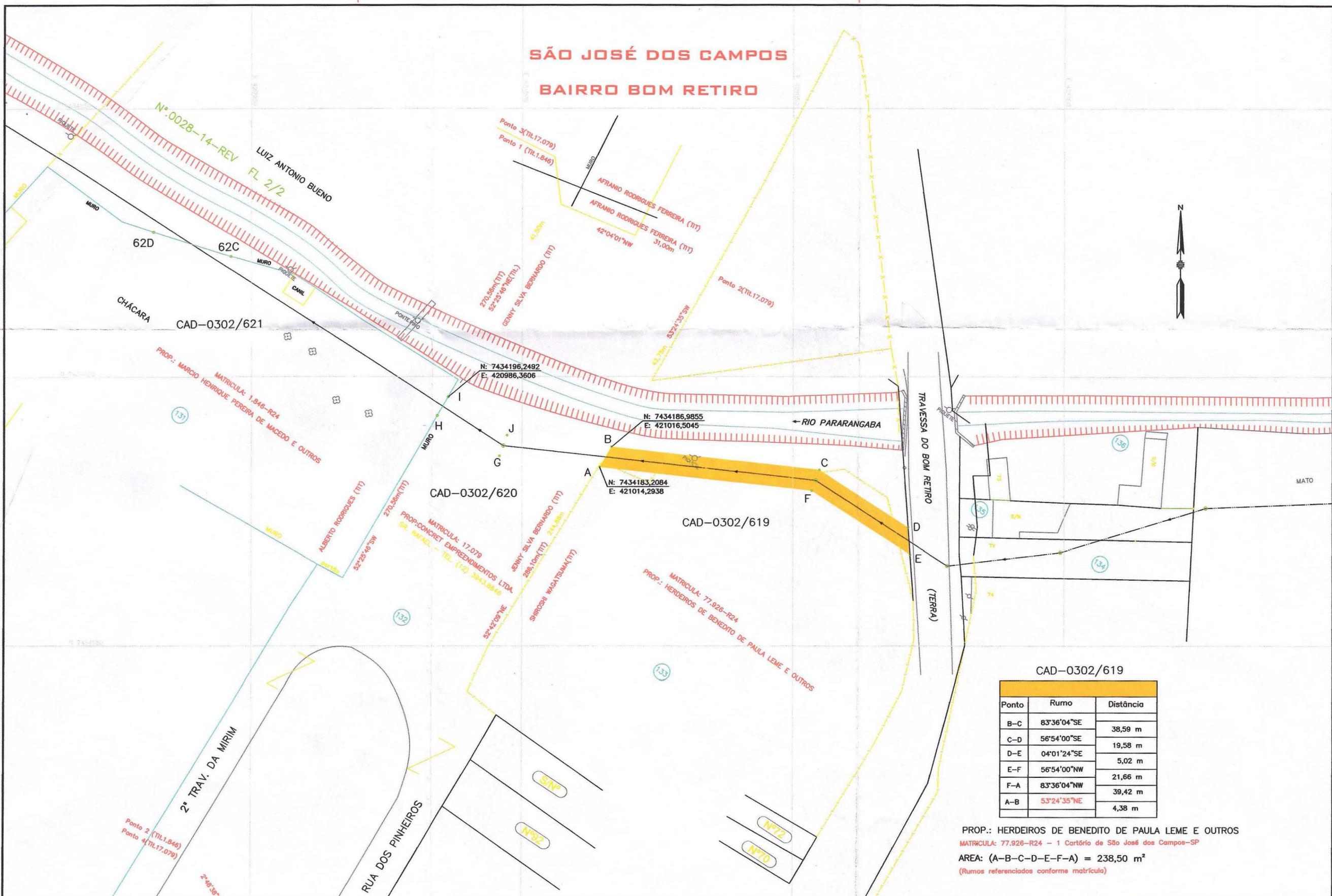
**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 238,50 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 04 de maio de 2015.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira**  
**Assessor de Projetos e Orçamentos**

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**BAIRRO BOM RETIRO**



CAD-0302/619

Ponto	Rumo	Distância
B-C	83°36'04"SE	38,59 m
C-D	56°54'00"SE	19,58 m
D-E	04°01'24"SE	5,02 m
E-F	56°54'00"NW	21,66 m
F-A	83°36'04"NW	39,42 m
A-B	53°24'35"NE	4,38 m

PROP.: HERDEIROS DE BENEDITO DE PAULA LEME E OUTROS  
MATRÍCULA: 77.926-R24 - 1 Cartório de São José dos Campos-SP  
ÁREA: (A-B-C-D-E-F-A) = 238,50 m<sup>2</sup>  
(Rumos referenciados conforme matrícula)

Áreas	
Área Terreno	000,00 m <sup>2</sup>
Área Construída Total	000,00 m <sup>2</sup>
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m <sup>2</sup>
Abrigo Desmontável	000,00 m <sup>2</sup>
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %

Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Assessor	Arq. Elvis José Vieira
Monitor de Cálculo	Monitor de Campo
Levantamento	SABESP
Cálculo/Projeto	SABESP
Desenho	João Simonetti

Contratada	
Assessor	Eng. Carlos Benedito Carnevali
Monitor de Campo	Orlando de Paula
Processo/Expediente	30042/15



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Obras**



---

**Título/Assunto**  
Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários

---

**Endereço da Intervenção**  
Travessa do Bom Retiro - Bom Retiro

---

**Nome do arquivocad**  
SABESP - BOM RETIRO (0302-619).dwg

**Escala**  
1:500

**Data**  
24/04/2015

---

**Prefeito**  
Carlinhos Almeida

**Vice-Prefeito**  
Itamar Coppio

**Secretaria de Obras**  
Dalton Ferracioli de Assis

---

**LT**  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

Folha **Revisão**  
**única R1**